

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL DOS/AS CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS  
NO EDITAL Nº 10 - VESTIBULAR COMPLEMENTAR - CAMPUS MARAGOGI (RETIFICADO EM 28/02/2024)**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula *online* dos/as CLASSIFICADOS/AS no edital nº 10/2024/DSI/PROEN-IFAL, para ingresso de alunos nos CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO – Campus Maragogi.

## **1. DAS/OS CANDIDATAS/OS CONVOCADAS/OS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público edital de convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS no Edital nº 10/DSI/PROEN-IFAL, para a realização da matrícula.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** A relação dos/as candidatos/as classificados/as e convocados/as para realizar a matrícula OBRIGATÓRIA está publicada no site [exame.ifal.edu.br](http://exame.ifal.edu.br).

**2.2.** A matrícula será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 10/2024/DSI/PROEN-IFAL o qual dispõe sobre o processo seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação.

**2.3.** As/os candidatas/os classificadas/os ou reclassificadas(os) como cotistas L2 e L6 (Pretos e Pardos) deverão submeterem-se à sessão de heteroidentificação, conforme edital próprio para essa finalidade, a ser publicado posteriormente.

**2.4.** O/A candidato/a que não realizar a matrícula nos dias definidos neste Edital ou que não enviar a documentação prevista para a efetivação da matrícula, conforme exigido no item 3 e seus subitens deste edital, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte em conformidade com o processo classificatório.

**2.5.** A matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

**2.6.** A matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

**1ª - ETAPA:** matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

**2ª - ETAPA:** Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);

**3ª - ETAPA:** Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);

**4ª - ETAPA:** Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e

**5ª - ETAPA:** Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

### III. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA	28 a 29/02/2024
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	01/03/2024
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (presencial)	01/03/2024
4. RESULTADO DO RECURSO PRELIMINAR	04/03/2024
5. RESULTADO FINAL	04/03/2024

### IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)</b>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira de Identidade, ou</li><li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li><li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li><li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li><li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li><li>- Passaporte.</li></ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p> <p>h) Composição Familiar, conforme ANEXO VI</p>

<p><b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo).</b></p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 4.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>c) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p> <p>d) ANEXO V.</p>
<p><b>L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1 salário-mínimo)</b></p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 4.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</b></p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V</p> <p>e) Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p> <p>f) ANEXO VI.</p>
<p><b>L5 (Outras Etnias, independente de renda)</b></p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L8 (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</b></p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p> <p>a) Declaração de Reconhecimento de pertencimento de vínculo com a comunidade quilombola;</p> <p>b) Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo do qual o candidato pertença.</p>
<p><b>L10 – Pessoas com Deficiência (renda per capita até 1 salário-mínimo),</b></p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 4.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

<p><b>L14 – Pessoas com Deficiência (independente de renda)</b></p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>c) Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
---	--

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

**5.1.** As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

<p><b>I. ASSALARIADO(A):</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<p><b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b></p>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
<p><b>III. COMERCIANTE</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
<p><b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
<p><b>V. DESEMPREGADO</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

## VI. DO RECURSO

**6.1.** Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.

**6.1.2.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso”, ANEXO II.

**6.1.3.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.

**6.2.** O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".

**6.3.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

**6.4.** O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 4 do cronograma no endereço eletrônico do campus.

## VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

**7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.

**7.3.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

**7.4.** **Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos ou Pardos, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade. Caso a autodeclaração seja indeferida, o aluno terá a sua matrícula cancelada.**

**7.5.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus.

**7.7.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Departamento de Seleção de Ingressos – DSI.

Maceió-AL, 27/02/2024.

## Anexo I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender aos itens editalícios, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a), pardo(a), indígena).

Declaro, também, para o fim específico de atender ao Edital respectivo, que faço parte da raça ou etnia citada acima.

Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em **ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

**Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

( ) Outros.

**Justificativa do Recurso**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

**Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e

CPF: \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que

(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde \_\_\_\_\_ e NÃO

EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

#### Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) estudante \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## Anexo V – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e INDÍGENAS (L2 ou L6).

Sendo assim, conforme subitem 7.5, no caso da minha autodeclaração étnica ser indeferida pela comissão responsável pela heteroidentificação ou eu venha a faltar à referida avaliação, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha **MATRÍCULA CANCELADA**.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

**Anexo VI - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

ALUNA/O: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA: (    ) Negra    (    ) Parda    (    ) Branca    (    ) Indígena    (    ) Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e  
CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, residente na(o) \_\_\_\_\_(endereço), declaro que a minha família é composta  
de \_\_\_\_\_  
(número) pessoas, das quais \_\_\_\_ (número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
6			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	

8			<input type="checkbox"/> ) Carteira assinada <input type="checkbox"/> ) Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> ) Autônomo <input type="checkbox"/> ) Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> ) Desempregado <input type="checkbox"/> ) Outro _____	
---	--	--	--	--